



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Gabinete

Osório, 29 de abril de 2019.

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: 23367.000448/2019-98**

**Referência/objeto: EDITAL N° 6/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**

Homologo o processo de desfazimento de bens móveis, com fundamento no Decreto N° 5.940, de 25 de outubro de 2006, Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

---

Uady Rocha Sessim  
Diretor-Geral Substituto e Ordenador de Despesas Substituto  
IFRS-Campus Osório  
Portaria N° 52/2016